

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 013 (TREZE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

GAR.....07

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CMF, EEIMVR, MGF, MND, ERA/PURO.....09

## SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL – TIC.....12

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º 23069.006542/11-68

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Centro para Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e no Caribe – INFOPECA (Montevideu – Uruguai).

**OBJETO:** Desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 24 de outubro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 446/2011.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ROLAND CARLOS WIEFELS**, Diretor do Centro para Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e no Caribe – INFOPECA (Montevideu – Uruguai).

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.007911/11-30**

**INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade da Beira Interior (Covilhã - Portugal)

**OBJETO:** Desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 16 de agosto de 2011.

**RESOLUÇÕES:** 450/2011.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOÃO ANTÓNIO DE SAMPAIO R. QUEIROZ**, Reitor da Universidade da Beira Interior (Covilhã-Portugal).

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.009152/11-40**

**INSTRUMENTO: Convênio n.º 638/2011**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

**OBJETO:** Estabelecer mecanismo de cooperação mútua, através do qual a PGM proporcionará estágio a alunos da Instituição de Ensino aqui designada, e que venham frequentando efetivamente o(s) curso(s) de graduações, exceto o curso de direito, existentes na Instituição de Ensino, conforme dispõem a Lei n.º 11.788/08, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro – RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221, de 18 de setembro de 1981.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 08 de julho de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 492/2011.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO**, Procurador Geral do Município do Rio de Janeiro.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####



**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO: N.º 23069.009152/11-40****INSTRUMENTO: Convênio n.º 639/2011****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.**OBJETO:** Estabelecer mecanismo de cooperação mútua, através do qual a PGM proporcionará Estágio Forense a alunos da Instituição de Ensino, para a satisfação dos requisitos necessários para a inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, conforme dispõe a Lei n.º 11.788/08, de 25 de setembro de 2008 e a Lei n.º 8.906, de 04 de julho de 1994 e respectivo regulamento, o convênio firmado entre a PGM e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, através do Ato Conjunto PGM/OAB n.º 07, de 05 de outubro de 2010, para o provimento de Estágio Forense, o Decreto n.º 6.463, de 06 de fevereiro de 1987, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro – RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221, de 18 de setembro de 1981.**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura.**DATA:** 08 de julho de 2011.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 493/2011.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO**, Procurador Geral do Município do Rio de Janeiro.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.009720/11-11**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e FMC Technologies do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 02 de agosto de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 495/2011.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ROSELI DE SOUZA COSTA SALDANHA**, Diretora de RH da FMC Technologies do Brasil Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR  
#####



---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### **GAR, em 01 de novembro de 2011.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS dos seguintes servidores:

**ANGELA MARIA BARBOSA ALVES**, Produtor Cultural, da Pró-Reitoria de Extensão, de 20 a 26 de novembro de 2011, para participar do “XI Congresso Iberoamericano de Extensão Universitária”, na Argentina, com ônus UFF/GAR(passagens aéreas e diárias); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.052922/2011-74).

**CARLOS EDUARDO LEITE FERREIRA**, Professor Adjunto, do Departamento de Biologia Marinha, de 20 a 28 de novembro de 2011, para apresentar trabalho, no “Seminário Internacional sobre Biogeografia e Filogeografia de Peixes do Atlântico”, em Portugal, com ônus UFF/Fopesq (diárias); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.04247/2011-15).

**CINTHYA CRISTINA GOMES**, Professor Adjunto, do Polo Universitário de Nova Friburgo, de 20 a 26 de novembro de 2011, para apresentar trabalho, no “XI Congresso Iberoamericano de Extensão Universitária”, na Argentina, com ônus UFF/GAR(passagens e diárias); (inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.053465/2011-35).

**ELLEN CORTEZ CONTREIRAS**, Professor Adjunto, do Departamento Morfologia, de 20 a 26 de novembro de 2011, para apresentar trabalho, no “XI Congresso Iberoamericano de Extensão Universitária”, na Argentina, com ônus UFF/GAR(passagens aéreas e diárias); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.052218/2011-11).

**GIOVANNI SEMERARO**, Professor Associado do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, de 13 a 21 de novembro de 2011, para apresentar trabalho no congresso internacional “Dialettica, storia e conflitto. II nostro tempo appreso nel pensiero”, na Itália, com ônus CNPq; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.053452/2011-66).

**JAVIER WALTER GHIBAUDI**, Professor Adjunto do Departamento de Economia, de 09 a 16 de novembro de 2011, para apresentar trabalho, nas VI Jornadas de Jovenes Investigadores del Instituto “Gino Germani”, na Argentina, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.053044/2011-12).

**LILIANE BELZ DOS REIS**, Professor Adjunto, do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, de 20 a 26 de novembro de 2011, para apresentar trabalho, no “XI Congresso Iberoamericano de Extensão Universitária”, na Argentina, com ônus UFF/GAR (passagens aéreas e diárias); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.052559/2011-97).

**LUCIA HELENA MARCHON LEO RAMALHO**, Psicólogo, da Pró-Reitoria de Extensão, de 20 a 26 de novembro de 2011, para apresentar trabalho no “XI Congresso Iberoamericano de Extensão Universitária”, na Argentina, com ônus UFF/GAR (passagens aéreas e diárias); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.052561/2011-66).

**LUIZ CARLOS DE CAMPOS**, Médico, do Hospital Universitário Antonio Pedro, de 07 a 13 de dezembro de 2011, para participar do 4th Annual New York Cardiovascular Symposium”, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.078345/2011-41).

**MARIA BEATRIZ COSTA SOARES**, Magistério Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Colégio Universitário da UFF, de 20 a 26 de novembro de 2011, para apresentar trabalho no “XI Congresso Iberoamericano de Extensão Universitária”, na Argentina, com ônus UFF/GAR (passagens aéreas e diárias); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.052557/2011-06).

**MARIA ISABEL BASTOS VALENTE**, Professor Adjunto, do Polo Universitário de Nova Friburgo, de 20 a 26 de novembro de 2011, para apresentar trabalho, no “XI Congresso Iberoamericano de Extensão Universitária”, na Argentina, com ônus UFF/GAR(passagens e diárias); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.053466/2011-80).

**MARIA TERESA COSTA SOARES**, Magistério Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Pró-Reitoria de Extensão, de 20 a 26 de novembro de 2011, para apresentar trabalho no “XI Congresso Iberoamericano de Extensão Universitária”, na Argentina, com ônus UFF/GAR (passagens aéreas e diárias); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.052558/2011-42).

**NEY DIEGUES PACHECO**, Professor Assistente do Polo Universitário de Nova Friburgo, de 06 a 15 de novembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, nos Estados Unidos, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.053231/2011-98).

**ROSEMARY VIEIRA**, Professor Adjunto do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, de 08 de dezembro de 2011 a 28 de janeiro de 2012, para realizar missão de pesquisa da XXX Operantar, à Antártica, com ônus INCT/CNPq; inciso V, rt. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.051648/2011-16).

**RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO**, Professor Associado do Departamento de Medicina Clínica, de 02 a 09 de dezembro de 2011, para participar do World Diabetes Congress 2011, em Dubai-Emirados Árabes, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.030972/2011-09).

#### **Alteração:**

Na publicação do DOU de 26 de outubro de 2011, página 20, Seção 2, onde se lê: “de 18 de novembro de 2011 a 06 de janeiro de 2012”, leia-se, “de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2011, referente à Professora **MARIA LÍVIA DO NASCIMENTO**.”

Publique-se

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**MARINEUZA C.E SANTO**

Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 12 de 03 de novembro de 2011.**

**EMENTA:** Designa Comissão para atuar na fiscalização e na ação preventiva do mosquito transmissor da dengue.

**O Diretor da Faculdade de Farmácia**, no uso de suas atribuições legais, considerando a possibilidade de alta infestação originada pela presença do mosquito aedes aegypt e transmissão da dengue e considerando os diversos alertas já feitos pelas autoridades sanitárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores **MOACIR HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO, CLÁUDIO BROWN FORTES e JORGE SILVA** para atuarem na fiscalização e na ação preventiva de eventuais reservatórios para o mosquito transmissor da dengue na Faculdade de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

WILSON DA COSTA SANTOS  
Diretor da Faculdade de Farmácia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 48 de 25 de outubro de 2011.**

**EMENTA:** Designar Comissão para apurar fatos ocorridos no Bicletário da EEIMVR no dia 11 de outubro de 2011.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o Professor **MARCOS ANTONIO MARQUES, Matrícula SIAPE n.º 303555** e os Técnico-Administrativos **CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1551778 e MARCO ANTÔNIO FURTADO AUGUSTO, Matrícula SIAPE n.º 1088759**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 49 de 25 de outubro de 2011.**

**EMENTA:** Comissão para organização de Confraternização Natalina da EEIMVR.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **MARCOS ANTONIO MARQUES**, Matrícula SIAPE n.º 303555 e os Técnico-Administrativos **ANDRE LUIS FURTADO DA HORA**, Matrícula SIAPE n.º 1630665, **FLÁVIA CAPOBIANGO MACHADO SOUSA**, Matrícula SIAPE n.º 1632418, **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1084507 e **MARCO ANTÔNIO FURTADO AUGUSTO**, Matrícula SIAPE n.º 1088759, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão. Esta Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos até 30 de dezembro de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA

Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGF, N.º. 04 de 13 de outubro de 2011.**

**O Coordenador do Curso de Graduação em Farmácia**, no uso de suas atribuições, legais

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes, **MARIA LEONOR FERNANDES (MBO)**, **PAULO GOMES DE LIMA (MBO)**, **CARLOS AUGUSTO DE FREITAS PEREGRINO (MTC)**, **TEREZA CRISTINA DE A. LEITÃO AGUIAR (MTC)**, **RACHEL MAGARINOS TORRES (MAF)**, **BENEDITO CARLOS CORDEIRO (MAF)**, **ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER (MPT)** e **PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE (MPT)**, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Orientação Acadêmica.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ANTONIO SERGIO AYMORÉ MARTINS

Coordenador do Curso

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND, N.º 07 de 04 de novembro de 2011.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Nutrição e Dietética (MND).

**A Chefia do Departamento de Nutrição e Dietética (MND)** da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARIA THEREZA BAPTISTA WADY**, Mt. SIAPE 2175057, **ANA LÚCIA PIRES AUGUSTO**, Mt. SIAPE 311567, **ESTER DE QUEIRÓS COSTA**, Mt. SIAPE 308257 e **SHIZUKO KAJISHIMA GOMES**, Mt. SIAPE 303047 (Membro Suplente), para sob a Presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora do processo de Seleção Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Nutrição e Dietética (MND) de acordo com a Legislação em vigor.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES  
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RAE/PURO, N.º 011 de 31 de outubro de 2011.**

**EMENTA:** Indicação da Banca Examinadora para processo seletivo simplificado para professor temporário na área de Planejamento Cultural.

**O Chefe “pro tempore” do Departamento de Artes e Estudos Culturais do Pólo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de n.º 43.577 de 21 de dezembro de 2010),

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 31 de outubro de 2011, os professores de carreira de Magistério Superior abaixo relacionados como membros da Banca Examinadora para processo seletivo simplificado para professor temporário da área de Planejamento Cultural, para o Departamento de Artes e Estudos Culturais do PURO.

**TITULARES:**

**DENISE MANCEBO ZENICOLA** (PRESIDENTE) – docente – matrícula SIAPE 1769572  
**RÓSSI ALVES GONÇALVES** – docente – matrícula SIAPE 1519640  
**LEANDRO DE PAULA SANTOS** – docente – matrícula SIAPE 1797814  
**ALESSANDRA MELEIRO** - docente - matrícula SIAPE 1787278

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ HENRIQUE GUERRA COTTA  
Chefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais  
#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### EDITAL Nº. 01/2011.

#### CONSULTA ELEITORAL PARA OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

A Comissão Eleitoral, designada pela DTS-TIC nº 4 de 27 de outubro de 2011, da Diretora do Instituto de Computação, publicada no BS nº 175 de 01/11/2011, faz saber o que segue, para realização da consulta eleitoral com vista ao preenchimento dos cargos Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Sistemas de Informação da Universidade Federal Fluminense, para o quadriênio 2012/2015.

#### 1. Da Comissão Eleitoral Local:

De acordo com a DTS-TIC nº 04 de 27 de outubro de 2011, publicada no BS nº 175 de 01/11/2011, da Diretora do Instituto de Computação, foi instalada nesta data, composta pelos seguintes membros:

#### Docentes:

- JOSÉ RAPHAEL BOKEHI – Presidente,
- ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI – Vice-Presidente;
- YURI ABITBOL DE MENEZES FROTA;

#### Discente:

- HAONY DUARTE PORTO,

Para em conjunto, fazerem cumprir os procedimentos regulamentares à consulta da comunidade docente, administrativa e discente, para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Sistemas de Informação.

#### 2. Das Candidaturas:

Somente pode concorrer à consulta para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Sistemas de Informação da Universidade Federal Fluminense, o docente:

- Que pertença ao quadro permanente da UFF, exceto aquele que estiver a disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos ou em estágio probatório (Art. 24, do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104/97 do Conselho Universitário);
- Que esteja lotado em Departamentos que correspondam à profissionalização do curso de Graduação em Sistemas de Informação (Art. 28 do RGCE);
- Que no pedido de inscrição, fizer constar compromisso de exercer o cargo, caso eleito, em regime de tempo integral, em conformidade com o art. 28, § único, do RGCE.

**3. Das Inscrições dos Candidatos:**

As inscrições dos candidatos deverão ser feitas em modelo próprio, que se encontrará à disposição na secretaria do Instituto de Computação da UFF, à Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, sala 313, São Domingos, Niterói, RJ, no período de 16 a 18 de novembro de 2011, das 10:00 às 17:00 horas.

**4. Campanha Eleitoral:**

**4.1.** A propaganda eleitoral somente poderá ser feita após a publicação da homologação das candidaturas pela Comissão Eleitoral.

**4.2.** Para facilitar a propaganda, a Comissão Eleitoral estabeleceu que a fixação de cartazes deverá ser feita unicamente nos quadros de aviso do Instituto de Computação.

**5. Da consulta à comunidade:**

A consulta à comunidade para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Sistemas de Informação da Universidade Federal Fluminense será realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2011, no horário de 14:00 às 21:00 horas, em frente à Secretaria do Instituto de Computação (Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, sala 313, São Domingos, Niterói, RJ).

**6. Da Apuração:**

Após o término da votação, caberá a Mesa Apuradora a contagem dos votos e aplicar-se-á os pesos fixados nos incisos do Art. 3º do RGCE para os respectivos cargos. A apuração será no dia 01 de dezembro de 2011, a partir das 11 horas.

**7. Do Prazo para Recurso:**

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral caberá recurso, com efeito suspensivo ao Colegiado de Unidade no prazo de três dias úteis, observando-se o mesmo procedimento previsto no parágrafo único do art. 9º do RGCE.

Niterói, 03 de novembro de 2011.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####